**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UniCEUB**
**FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

| Curso: **DIREITO** | **Semestre/Ano: II/ 2012** |
|---|---|
| Disciplina: **DIREITO CIVIL – FATOS JURÍDICOS**<br>Carga Horária: **075**<br>**Profª: ANA CLÁUDIA ANDRADE MOREIRA BITTAR** | |

# PLANO DE ENSINO

**EMENTA DA DISCIPLINA:**
Vida dos direitos subjetivos. Negócio jurídico. Defeitos do negócio jurídico. Modalidades do negócio jurídico. Forma e prova dos negócios jurídicos. Nulidade dos negócios jurídicos. Ato ilícito. Fim dos direitos subjetivos.

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**
**OBJETIVO GERAL:** Ao final do semestre o aluno deverá compreender os institutos jurídicos relacionados aos fatos e negócios jurídicos, dominando o conteúdo desde a aquisição até a extinção dos direitos subjetivos, para o desenvolvimento de uma visão crítica e atual do Código Civil.
**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** – Identificar as etapas de nascimento e aquisição dos direitos, bem como suas formas de modificação e extinção.
– Dominar o conhecimento acerca dos requisitos de validade do negócio jurídico, dos defeitos e nulidades previstos.
– Dominar as peculiaridades do ato ilícito, seus pressupostos e implicações no ordenamento jurídico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
1. **Vida dos Direitos Subjetivos:**
   1.1. Fato jurídico;
   1.2. Classificação;
   1.3. Nascimento e aquisição dos direitos;
   1.4. Modificação, extinção e perda do direito. Renúncia.
2. **Negócio Jurídico:**
   2.1. Negócio e ato jurídico;
   2.2. Requisitos de validade;
   2.3. Classificação;
   2.4. Interpretação.
3. **Representação:**
   3.1. Espécies de representação;
4. **Modalidades do Negócio Jurídico:**
   4.1. Elementos acidentais;
   4.2. Condição: noção, classificação e efeitos;
   4.3. Termo, prazo e encargo.
5. **Forma e Prova dos Negócios Jurídicos:**
   5.1. Conceito de forma;
   5.2. Conceito e classificação das provas.
6. **Defeitos dos Negócios Jurídicos:**
   6.1. Manifestação de vontade;
   6.2. Erro;
   6.3. Dolo;

6.4. Coação;
6.5. Estado de perigo;
6.6. Lesão;
6.7. Fraude contra credores.

**7. Nulidade dos Negócios Jurídicos:**
7.1. Conceito e classificação;
7.2. Distinção entre nulidade e anulabilidade.
7.3.

**8. Ato Ilícito:**
8.1. Conceito;
8.2. Elementos constitutivos;
8.3. Exclusão da ilicitude;
8.4. Abuso de direito;
8.5. Responsabilidade civil: pressupostos e espécies.

**9. Fim dos Direitos Subjetivos:**
9.1. Tempo e a relação jurídica;
9.2. Prescrição;
9.3. Causas impeditivas, suspensivas e interruptivas;
9.4. Decadência;
9.5. Prazos.

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O conteúdo será desenvolvido em aulas expositivas, segundo roteiro previamente distribuído, leituras; debates com possibilidade de realização de trabalhos relacionados ao tema.

**RECURSOS DIDÁTICOS**

Roteiro de aula; quadro e pincel; em situações específicas projetor, data show; leitura de dispositivos legais, súmulas doutrinas, sendo de porte obrigatório durante as aulas o Código Civil;

**AVALIAÇÃO**

O processo de avaliação tem caráter diagnóstico e formativo, visando a aferição no nível de aproveitamento do conteúdo ministrado. Na composição da menção final serão considerados:
freqüência e interesse do aluno, participação nas aulas e desempenho e apreensão do conhecimento.
Para tanto serão realizadas duas avaliações bimestrais escritas podendo compreender tanto questões de natureza dissertativa quanto objetiva, cujas respostas deverão obedecer ao que for estipulado.
Poderá ser aplicado um ou mais trabalhos para compor a 1ª menção, devendo obedecer rigorosamente a data estipulada para entrega.
As menções serão atribuídas de II a SS, conforme Regimento Geral do UniCEUB, não sendo aferidos valores numéricos aos itens analisados.
As combinações das menções terão por base o seguinte quadro:
MI+MI=MI, MI+MM=MM, MI+MS=MM, MI+SS=MS
MM+MI=MI, MM+MM=MM, MM+MS=MS, MM+SS=MS
MS+MI=MM, MS+MM=MM, MS+MS=MS, MS+SS=SS
SS+MI=MM, SS+MM=MS, SS+MS=MS, SS+SS=SS
A menção II somente permitirá aprovação se obtida na primeira avaliação e for combinada com a menção SS na segunda, contudo a menção II na segunda avaliação implicará em reprovação.
A menção SR implicará em reprovação do aluno em qualquer das avaliações.
Não haverá prova em segunda chamada. A falta ao dia marcado implicará na menção SR.
Também não haverá prova de recuperação e abono de faltas, pois não existe norma interna regulando tais situações.
Será admitida a consulta ao Código Civil nas avaliações.
A segunda avaliação não terá conteúdo cumulativo. Durante as provas não será permitido o uso de aparelhos celulares ou aparelhos eletrônicos.

**BIBLIOGRAFIA/REFERÊNCIA**

*Básica:*

ASCENSÃO, José de Oliveira. *Direito Civil.* Teoria Geral. Volume II e III. Coimbra: Coimbra, 2006.
DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. Teoria Geral do Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2010.
GOMES, Orlando. *Introdução ao Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições do Direito Civil I.* Rio de Janeiro: Forense, 2001.
RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil I. Parte Geral.* São Paulo: Saraiva, 2002.
VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil.* Vol. I. Parte Geral. São Paulo: Atlas, 2002.

*Complementar:*

BEVILAQUA, Clóvis. *Teoria Geral do Direito Civil.* Rio de Janeiro: Forense, 1975.
CÂMARA LEAL, Antônio Luiz. *Da prescrição e decadência.* Rio de Janeiro: Forense, 1978.
CHAVES, Antônio. *Tratado de Direito Civil* – Parte Geral. Tomo I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.
DANTAS, Francisco C. San Tiago. *Clássicos da literatura jurídica.* Direito Civil. Parte Geral. Rio de Janeiro: Rio - Sociedade cultural, 1979.
FACCHIN, Luiz Edson. *Teoria crítica do Direito Civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do fato jurídico.* São Paulo: Saraiva, 1991.
PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcante. *Tratado de Direito Privado.* Tomo I a VI. Rio de Janeiro: Borsoi, 1958.
RÁO, Vicente. *O Direito e a vida dos direitos.* São Paulo: Max Limonad.
_____. *O ato jurídico.* São Paulo: Saraiva, 1981.
SANTA MARIA, José Serpa de. *Curso de Direito Civil.* Vol. I. Rio de Janeiro: Freitas Bastos:1998.
TEPEDINO, Gustavo. *Curso de Direito Civil brasileiro.* Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
_____. *A parte geral do novo Código Civil.* Estudos na perspectiva civil-constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.